



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
 PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	 5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.924, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.001/2018, de 20/12/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 268 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção do Transporte Escolar.....	7.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL		R\$ 7.000,00	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 273 - 12.361.0150.2048.0000	Manutenção do Transporte Escolar.....	-7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL GERAL		R\$ 7.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

DECRETO Nº 1.925, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020105	Fundo Social de Solidariedade		
Ficha: 26 - 08.244.0105.2007.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha: 44 - 04.122.0045.2010.0000	Gestão Política Administrativa	700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha: 100 - 15.452.0181.2021.0000	Serviços de Utilidade Pública	16.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino		
Ficha: 279 - 12.364.0156.2049.0000	Ensino Superior	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		
Ficha: 308 - 27.813.0285.2053.0000	Atividades Recreativas	3.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 3 de 6

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 23.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 156 – 10.303.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS
23.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 23.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2019

Carta Convite nº 012/2019

Processo Licitatório nº 103/2019

Processo Administrativo nº 118/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14

Valor Total do Contrato R\$ 94.540,00 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição em até a quantidade de “Impressos Gráficos”, para atender a diversos setores do Município.

Assinatura: 25/11/2019

Vencimento: 24/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 013/2019

Processo Licitatório nº 104/2019

Processo Administrativo nº 119/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 162/2019

Contratado: CARLOS EDUARDO CARNIELO – ME - CNPJ: 16.789.713/0001-16

Valor Total do Contrato R\$ 38.337,70 (trinta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Contrato nº 163/2019

Contratado: CV NAZARETH INFORMÁTICA - ME – CNPJ: 09.108.763/0001-25

Valor Total do Contrato R\$ 2.271,20 (dois mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Contrato nº 164/2019

Contratado: R. L. DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 13.659.676/0001-33

Valor Total do Contrato R\$ 908,60 (novecentos e oito reais e sessenta centavos).

Objeto: Aquisição em até a quantidade de Materiais de Escritório, para atender a diversos setores do Município.

Valor Total da Licitação R\$ 41.517,50 (quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 25/11/2019

Vencimento: 24/11/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Retificação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O **Município de Indiaporã**, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O subitem 12.2 do Edital Normativo será retificado para correção da data provável das provas, adequando-se às disposições da legislação municipal, em especial o §4º do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal que exige um interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre o término das inscrições e a aplicação de provas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“12.2. As provas objetiva e prático-profissional serão aplicadas no dia 08/12/2019, conjuntamente com a entrega dos títulos.”

LEIA-SE:

“12.2. As provas objetiva e prático-profissional serão aplicadas no dia 06/01/2020, conjuntamente com a entrega dos títulos.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Indiaporã, 26 de novembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL RESUMIDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO Nº 01/2019

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a 10.520/2002 HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN ZERO QUILOMETRO, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP, que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: FARIA VEÍCULOS LTDA, vencedora com o preço de R\$65.575,90 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Indiaporã, 22 de Novembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

EDITAL RESUMIDO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº 28/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN ZERO QUILOMETRO, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP. Foi ADJUDICADO o objeto ora licitado a seguinte empresa: FARIA VEÍCULOS LTDA., vencedora com o preço de R\$ 65.575,90 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). O Pregoeiro informa ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Indiaporã/SP.

Indiaporã, 21 de Novembro de 2019.

NELSON CARVALHO GAZETA

Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: ANILTON DE SOUZA FREITAS

CNPJ nº 15.761.911/0001-09

Objeto: Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais de Pedreiro e Pintor conforme relação contida no Anexo I.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 701

Página 6 de 6

Prazo de execução: 30 dias.

Data de assinatura: 14 de novembro de 2019.

Indiaporã/SP, 14 de novembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

-Presidente -